

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 16/06/2014 - Edição 1060

MPF DENUNCIA DONOS DA EMBRAFORTE POR TRABALHO ESCRAVO



O Ministério Público Federal (MPF) denunciou Marcos André Paes de Vilhena e Pedro Henrique Gonçalves de Vilhena, sócios administradores da Embraforte Segurança e Transporte de Valores Ltda, pelos crimes de redução de trabalhadores a condições análogas às de escravo e frustração de direitos trabalhistas.

A Embraforte é uma empresa especializada no transporte de seguranças e valores, com sede em Belo Horizonte/MG.

Os crimes foram descobertos por fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) durante fiscalização realizada na sede da empresa entre os meses de abril e junho de 2012. Naquela ocasião, foram emitidos relatórios

que comprovam a prática dos crimes previstos nos artigos 149 e 203 do Código Penal, bem como violação a vários dispositivos da legislação trabalhista.

Uma das irregularidades que primeiro chamou a atenção dos auditores foi a habitualidade com que grande parte dos trabalhadores da empresa fazia horas extras. Pelo menos 115 empregados trabalhavam, no mínimo, 50 horas mensais além da jornada habitual. Houve meses em que as horas extras chegaram a 80 horas mensais.

As jornadas eram tão estendidas que, por vezes, impossibilitavam a interjornada obrigatória de 11 horas consecutivas e até mesmo o descanso intrajornada, o que, para o MPF, revelava “uma verdadeira redução dos

trabalhadores a condição análoga à de escravo ante sua reiterada submissão a jornadas exaustivas de trabalho”.

Foram encontrados casos de empregados com horários de trabalho absolutamente extenuantes, como o de um vigilante que trabalhou mais de 27 horas seguidas, com intervalo intrajornada de apenas 1 hora e 12 minutos. Em outro caso, o empregado teve direito a intervalo de apenas três horas no final de um dia de trabalho que começou às 6h15 da manhã e só terminou à 0h7, sendo que às 3h30 ele teve de reiniciar nova jornada, só vindo a concluí-la às 21 horas.

Em depoimento, algumas das vítimas afirmaram que não havia sequer horário fixo para almoço e geralmente as refeições eram feitas dentro do veículo em movimento.

Por sinal, as condições de trabalho no interior dos carros-forte também eram degradantes. Os veículos não possuíam ar condicionado, apenas climatizador, que, geralmente, não funcionava. A impossibilidade de uso da ventilação natural e o grande número de horas em que os vigilantes e motoristas permaneciam no interior dos veículos, sob o sol, aliados ao uso de vestimenta pesada (colete à prova de balas e coturnos) expunha os empregados a precárias condições térmicas e de conforto.

Algumas das vítimas relataram que levavam garrafas pet, dentro dos veículos, para satisfazer suas necessidades fisiológicas, pois não havia intervalos ou uma organização do trabalho que permitisse o gozo de direitos básicos, como o de ir ao banheiro quando necessário.

Risco de vida – Não bastassem todas essas irregularidades, os auditores também receberam relatos sobre as precárias condições de manutenção dos veículos, com bancos rasgados (“no ferro”), causando extremo desconforto a quem tinha de passar inúmeras horas por dia sentados sobre eles.

Pneus “carecas” e problemas nos freios expunham constantemente os empregados da Embraforte a situações de risco de vida, com relatos de vários acidentes por esse motivo.

O próprio local destinado à garagem dos carros-forte também possuía pouca ventilação, com alta concentração de monóxido de carbono. Havia apenas dois mictórios para utilização por mais de 80 funcionários e o refeitório chegou a ter ratos em determinada ocasião, conforme relatou um dos empregados.

A fiscalização também encontrou o vigilante da guarita trancafiado, sem possibilidade de saída em caso de emergência, porque, segundo informado aos auditores fiscais, a abertura do local era feita apenas remotamente, da cidade de São Paulo.

Frustração de direitos – A denúncia também acusa os empresários de não computarem como salário o adicional de risco de vida, que é pago em razão de Convenção Coletiva de Trabalho.

“Referidos valores deixaram, assim, de produzir reflexos

sobre as demais parcelas que compõem a remuneração, tais como o adicional de horas extraordinárias, adicional noturno, reflexos sobre o repouso semanal remunerado, férias, 13º salário, etc., frustrando direitos assegurados pela legislação trabalhista”, afirma o Ministério Público Federal.

Se condenados, Marcos André Paes de Vilhena e Pedro Henrique Gonçalves de Vilhena estarão sujeitos a penas que variam de 3 a 10 anos de prisão. O MPF pediu a aplicação das penas em concurso material, ou seja, as penas podem ser multiplicadas por 115, que é o número de trabalhadores encontrados em situação análoga a de escravidão.

Fonte: PRMG

Fala CNTV

A Embraforte Segurança e Transporte de Valores já havia tido seu cancelamento punitivo aprovado na reunião da Comissão Consultiva para Assentos de Segurança Privada (CCASP) deste ano e os fatos já vinham sendo denunciados insistentemente pelos sindicatos de Minas Gerais e pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV).

No transporte de valores, a jornada de trabalho excessiva e as péssimas condições de trabalho têm sido uma praga, matando ou adoecendo os vigilantes. O adoecimento, muitas vezes, é irreversível. “Temos visto que este também é um problema mundial e tem sido denunciado por sindicatos do Paraguai, Chile, Peru, entre outros. Vamos apoiar e oferecer todas as informações ao MPF de Minas para condenar exemplarmente a Embraforte, sem perder de vista a quase totalidade das demais empresas que também praticam jornadas escravas”, destacou José Boaventura, presidente da CNTV.

Fonte: CNTV

Preparo de vigilantes preocupa em seis estádios da Copa do Mundo

(Matéria publicada no dia 11 de junho)



A pouco mais de 24 horas do início da Copa, a atuação dos 24 mil vigilantes nos estádios preocupa especialistas.

Profissionais sem o treinamento adequado, pouco conhecimento das arenas e demora na seleção das nove empresas que cuidarão do serviço são alguns dos problemas.

Cerca de 10% (2.400) não passaram pelo registro biométrico, uma das medidas da Polícia Federal para evitar que pessoas se “infiltrem”. A preocupação começa com o Itaquerão, palco da abertura da Copa, nesta quinta (12). E se estende pelas arenas em Porto Alegre, Curitiba, Cuiabá, Manaus e Natal.

Inicialmente, não apresentam problemas as arenas já usadas na Copa das Confederações, em 2013: Rio, Belo Horizonte, Brasília, Recife, Salvador e Fortaleza. O Comitê Organizador Local diz que não fala de valores ou das empresas por contrato de confidencialidade.

“A empresa que irá atender o Itaquerão recebeu o estádio há pouco mais de um mês. Todos os treinamentos no local ocorreram com o público abaixo da capacidade do jogo. É claro que isso preocupa”, disse o coronel do Exército Fernando Montenegro, que visitou os estádios.

A empresa no caso é a Gocil, uma das maiores do setor, com 21.000 funcionários. Ela atuará no Itaquerão, na Arena da Baixada (Curitiba) e no Beira-Rio (Porto Alegre). A assessoria da Gocil informou que não comentaria o

assunto por “questões contratuais”.

“Não vejo prejuízos nisto. O cadastramento biométrico é meramente administrativo”, diz José Boaventura Santos, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes.

‘STEWARDS’

São esses vigilantes, os chamados “stewards” que terão a função de cuidar dos torcedores e impedir qualquer invasão aos gramados.

Editoria de arte/Folhapress A Polícia Federal encontrou problemas em Cuiabá e em Fortaleza. Até abril, só 15 funcionários de cada uma das empresas tinham feito o curso obrigatório da PF.

A Folha apurou que o efetivo esperado pela Fifa foi contratado, mas metade passou pelo cadastramento biométrico. Nos eventos-testes, a segurança foi feita pela Polícia Militar, que não atuará na Copa.

“Essa é a grande questão: a articulação com a segurança pública. Há uma série de conflitos que acontecem à revelia da PF e são mantidos escondidos pelo COL e pela Fifa. De quem é a responsabilidade caso aconteça algo nas arenas na atuação da segurança privada?”, questiona Melina Risso, diretora do Instituto Sou da Paz.

Fonte: Folha de SP

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Priscilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF